



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

Ao(s) Vinte e Sete dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 136/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 45/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CARLOS DE OLIVEIRA OBRAS CNPJ: 27.005.734/0001-10	CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 599.638.830-87	Espumoso - RS
CONCREFOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAV CNPJ: 31.817.385/0001-08	LETICIA SANTOS DA SILVA CPF: 024.709.320-33	IBIRUBÁ - RS
PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.447.539/0001-29	ROBSON DA LUZ CPF: 104.947.449-01	Palmitos - SC

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à execução estimada de 5.000 m<sup>2</sup> de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), mediante os serviços de preparação da área, reposição das pedras unistein (Pvs) arrancadas, serviços de compactação e limpeza do local repavimentado. Os blocos que estiverem em condições poderão ser reutilizados. Os serviços deverão ser executados sobre pó de brita (fornecido pela contratada) devendo ser providenciada a compactação e a limpeza do local após a execução do serviço.**

**As solicitações serão através da Secretaria de Obras e Viação, conforme a necessidade e a fiscalização com laudo de vistoria pelo Setor de Projetos.**

**A empresa deverá refazer o serviço, mesmo após laudo de vistoria, quando o remendo apresentar deformações oriundas de má compactação até um prazo de 90 dias, a contar do laudo de vistoria.**

Empresa: 30953 - CARLOS DE OLIVEIRA OBRAS - CNPJ: 27.005.734/0001-10	
Proposta Inicial: 53,890	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 51,400
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 50,700
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 50,400
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 49,900
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 49,600
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 49,400
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 49,100
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 48,900
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 48,400
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 48,100
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 47,900
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 47,400
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 46,900
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 46,400
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 45,900
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 45,400
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 44,900
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 44,400
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 43,900
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 43,400
Empresa: 27303 - CONCREFOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAV - CNPJ: 31.817.385/0001-08	
Proposta Inicial: 58,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 51,500
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 50,800
Empresa: 30954 - PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.447.539/0001-29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Proposta Inicial: 59,880	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 52,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 51,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 50,500
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 50,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 49,700
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 49,500
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 49,200
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 49,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 48,500
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 48,200
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 48,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 47,500
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 47,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 46,500
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 46,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 45,500
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 45,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 44,500
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 44,000
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 43,500
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 43,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à execução estimada de 5.000 m <sup>2</sup> de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), mediante os serviços de preparação da área, reposição das pedras unistein (Pvs) arrancadas, serviços de compactação e limpeza do local repavimentado. Os blocos que estiverem em condições poderão ser reutilizados. Os serviços deverão ser executados sobre pó de brita (fornecido pela contratada) devendo ser providenciada a compactação e a limpeza do local após a execução do serviço. As solicitações serão através da Secretaria de Obras e Viação, conforme a necessidade e a fiscalização com laudo de vistoria pelo Setor de Projetos. A empresa deverá refazer o serviço, mesmo após laudo de vistoria, quando o remendo apresentar deformações oriundas de má compactação até um prazo de 90 dias, a contar do laudo de vistoria.	PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA	PAVILUZ	5.000,00	43,00000	215.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

---

**Vania Teresinha Rodrigues Löser**  
**Pregoeira**

---

**Ricardo Forgerini**  
**Equipe de Apoio**

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

---

**CARLOS DE OLIVEIRA**  
**CARLOS DE OLIVEIRA OBRAS**

---

**LETICIA SANTOS DA SILVA**  
**CONCREFOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAV**

---

**ROBSON DA LUZ**  
**PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA**